



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

**DECRETO Nº. 114/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.398/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, no exercício 2023 no valor de **R\$ 105.556,21** (Cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) no Projeto Atividade 2.029 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica, na modalidade de aplicação 3.3.90 Aplicação Direta – criando as fontes 260001 – Superávit- Transferências SUS/União – Vigilância Epidemiológica e a Fonte 262102 - Superávit - Transferências SUS/Estado - Vigilância Epidemiológica, conforme programação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 0013 MAIS SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta  
Fonte: 260001 –Superávit - Transferências SUS/União - Vigilância Epidemiológica **R\$ 20.556,20**  
Fonte: 262102 - Superávit - Transferências SUS/Estado - Vigilância Epidemiológica **R\$ 85.000,01**

**Art. 2º** - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.398/2022 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ R\$ 105.556,21** (Cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
Prefeito Municipal

**MELANIA M. G. MUSA**  
Chefe de Departamento

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico